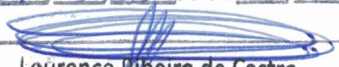




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins legais que o
presente PORTARIA Nº 023/2022
foi afixado no placard DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO
no dia 24 / 02 / 22 ao dia / /

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001-2022

PORTARIA Nº. 023/2022

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Declara Luto Oficial, e, Ponto Facultativo, e
dá outras providências”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no
uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido nesta data, de forma trágica;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a sociedade de Sucupira-TO:

RESOLVE:

Art.1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Sucupira-TO,
pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar
pelo falecimento do Senhor RENATO PERES.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia
24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 24 dias do
mês de fevereiro de 2022.


ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Ana Lúcia Alves Ribeiro
Presidente da Câmara
Gestão 2022